

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 040/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 052/2013

RELATOR: Verª. Teresinha Erthal Gattermann

DATA: 22 de julho de 2013.

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº 2.943/2013 e Altera a Carga Horária e a Faixa Salarial do Cargo de Médico Pediatra e dá outras providências.

RELATÓRIO: O projeto em questão visa alterar a carga horária e a faixa de vencimento do cargo de Médico Pediatra, passando de 12 horas para 20 horas semanais, como o conseqüente aumento para o vencimento, passando de R\$ 3.337,24, para R\$ 5.562,08.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 22 DE JULHO DE 2013, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 052/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 22 de julho de 2013.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING
PRESIDENTE

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN
RELATORA